MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA – ESTADO DE SERGIPE
Objeto: Construção de praça pública e de cobertura da quadra poliesportiva existente, no Povoado Colônia Sergipe, Município de Indiaroba/SE.
Empreendimento: 00035
Valor global orçado: R$ 2.830.821,93
Referência orçamentária: Agosto/2026
BDI: 24,18%
Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE
Local de execução: Povoado Colônia Sergipe, Indiaroba/SE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas, os procedimentos executivos, as características dos materiais, os critérios de controle de qualidade e as exigências para execução dos serviços de construção de praça pública e implantação de cobertura na quadra poliesportiva existente, localizada no Povoado Colônia Sergipe, Município de Indiaroba, Estado de Sergipe.

O empreendimento compreende a requalificação de espaço público destinado à prática esportiva, recreação, lazer, atividades físicas e convivência comunitária, contemplando intervenções na quadra existente e implantação de infraestrutura urbanística complementar.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos de engenharia aprovados, à planilha orçamentária, às composições de custos, ao cronograma físico-financeiro, às especificações técnicas e às determinações da fiscalização designada pela Administração Municipal.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, utilizando materiais novos, de qualidade comprovada e compatíveis com as normas técnicas vigentes.

2. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO

A intervenção tem como objetivo proporcionar à população do Povoado Colônia Sergipe infraestrutura pública adequada, segura e funcional, mediante a modernização da quadra poliesportiva existente e a implantação de praça pública com equipamentos de lazer, paisagismo, iluminação e acessibilidade.

A cobertura da quadra permitirá melhores condições de utilização do equipamento esportivo, proporcionando proteção contra intempéries e ampliando as possibilidades de realização de atividades esportivas, culturais e comunitárias.

A construção da praça pública visa criar um ambiente urbanizado, com espaços de convivência, recreação infantil, atividades físicas, circulação de pedestres e valorização paisagística.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos na documentação técnica do empreendimento, responsabilizando-se pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, montagem, instalação e demais recursos necessários.

Antes do início das atividades, deverão ser analisadas as condições existentes no local, identificando-se interferências com estruturas, redes elétricas, instalações existentes e áreas de circulação.

A execução deverá observar as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, especialmente NR-18, NR-10 e NR-35, conforme a natureza das atividades, bem como as normas da ABNT aplicáveis a cada sistema construtivo.

Os serviços deverão ser acompanhados por responsável técnico legalmente habilitado, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica — ART.

Eventuais divergências entre projetos, orçamento e condições efetivamente encontradas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução dos serviços afetados.

A aprovação de materiais ou procedimentos pela fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades técnicas e contratuais.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL — ITEM 01

4.1.1. Equipe dirigente — Item 01.01.001

Compreende a disponibilização de equipe técnica e administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e controle das atividades executivas.

A equipe deverá garantir a adequada organização dos serviços, compatibilização das frentes de trabalho, controle de materiais, acompanhamento do cronograma e atendimento às determinações da fiscalização.

A contratada deverá manter acompanhamento técnico compatível com a complexidade do empreendimento, assegurando a qualidade dos serviços e o cumprimento das especificações.

4.1.2. Manutenção do canteiro — Item 01.01.002

Compreende os serviços necessários à conservação e funcionamento do canteiro de obras durante o período de execução.

Deverão ser mantidas condições adequadas de limpeza, organização, segurança, armazenamento de materiais, circulação de trabalhadores e conservação das instalações provisórias.

4.1.3. Equipamentos de apoio à produção — Item 01.01.003

Compreende a disponibilização e manutenção dos equipamentos

auxiliares necessários ao desenvolvimento dos serviços, observadas as condições previstas na composição orçamentária.

Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de funcionamento, segurança e produtividade.

4.2. FRETE AGREGADO — ITEM 02

4.2.1. Transporte de areia — Item 02.01.001

O transporte de areia deverá ser realizado por caminhões basculantes com capacidade compatível com a composição orçamentária, observando as distâncias médias de transporte previstas.

Os materiais deverão ser transportados de maneira adequada, evitando perdas, contaminação e dispersão durante o percurso.

4.2.2. Transporte de brita — Item 02.02.001

O transporte de brita deverá observar os mesmos critérios de segurança e controle aplicáveis ao transporte de agregados.

A medição será realizada em tonelada-quilômetro, conforme os quantitativos e critérios estabelecidos na planilha orçamentária.

4.3. SERVIÇOS INICIAIS — ITEM 03

4.3.1. Placas de obra — Item 03.01

Serão instaladas placas de identificação do empreendimento em locais visíveis, conforme os padrões definidos pela Administração Municipal e eventuais exigências do órgão financiador.

A planilha contempla placa em chapa de aço galvanizado, com área de 6,00 m², e placa em lona com impressão digital de 1,50 m × 2,00 m, incluindo estrutura de sustentação.

As placas deverão permanecer em condições adequadas de conservação durante a execução da obra.

4.3.2. Sinalização provisória — Item 03.02

Serão implantados dispositivos de sinalização destinados à proteção dos trabalhadores, usuários e pedestres nas áreas próximas às intervenções.

A sinalização compreenderá cones plásticos, telas de isolamento e dispositivos de sinalização diurna e noturna, conforme os serviços previstos.

A contratada deverá manter os dispositivos em condições adequadas, promovendo substituições sempre que necessário.

4.3.3. Tapume metálico — Item 03.03.001

Será executado fechamento provisório com tapume em telha metálica, conforme os quantitativos previstos na planilha.

A instalação deverá proporcionar isolamento adequado das áreas de

trabalho, impedindo o acesso não autorizado e reduzindo riscos à população.

Os elementos deverão ser fixados de maneira estável e resistente às ações do vento e demais solicitações previsíveis.

4.3.4. Sondagem a percussão — Item 03.04

Serão realizados serviços de investigação geotécnica mediante sondagem a percussão, com previsão orçamentária de 60,00 metros.

Os serviços deverão permitir a identificação das características do subsolo, resistência à penetração, estratigrafia e eventual presença de nível d'água.

A execução deverá observar as disposições da ABNT NBR 6484 e demais normas pertinentes.

Os resultados deverão ser apresentados em relatórios técnicos, contendo os perfis individuais dos furos, registros de campo e informações necessárias à verificação das condições de fundação.

Os dados obtidos deverão ser avaliados pelo responsável pelo projeto estrutural antes da execução das fundações.

4.4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO — ITEM 04

Compreende o transporte de máquinas, equipamentos e recursos necessários à implantação e retirada das estruturas de apoio à execução.

A mobilização deverá ocorrer de maneira planejada, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários ao início das atividades.

A desmobilização será realizada após a conclusão dos serviços, com retirada dos equipamentos e liberação das áreas ocupadas.

4.5. CANTEIRO DE OBRAS — ITEM 05

4.5.1. Instalações provisórias

O canteiro deverá possuir instalações adequadas ao apoio administrativo, sanitário e operacional.

A planilha contempla locação de contêiner destinado a escritório com banheiro e contêiner sanitário com chuveiros e vasos, além dos respectivos serviços de mobilização e desmobilização.

As instalações deverão atender às exigências de segurança, higiene e condições de trabalho aplicáveis.

4.5.2. Depósito e almoxarifado

Será implantado barracão fechado para armazenamento de cimento, ferramentas, materiais e equipamentos.

Os materiais deverão ser organizados de forma a evitar deterioração, umidade, contaminação e perdas.

4.5.3. Gerenciamento de resíduos

Serão implantadas baias destinadas ao acondicionamento temporário dos resíduos produzidos durante a execução.

Os resíduos deverão ser segregados e destinados conforme sua classificação e a legislação ambiental aplicável, especialmente as disposições pertinentes da Resolução CONAMA nº 307/2002.

4.5.4. Ligações provisórias

Serão executadas instalações provisórias de água e energia elétrica para atendimento às necessidades do canteiro.

As instalações deverão ser executadas com dispositivos de proteção adequados, observando as exigências das concessionárias e normas técnicas aplicáveis.

4.6. SERVIÇOS PRELIMINARES — ITEM 06

4.6.1. Remoção e reassentamento de telas

Compreende a retirada das telas galvanizadas e redes de proteção existentes, de maneira controlada, evitando danos aos elementos que serão reaproveitados.

As telas destinadas ao reassentamento deverão ser armazenadas adequadamente e posteriormente reinstaladas nos locais previstos em projeto.

4.6.2. Remoção de luminárias e postes

As luminárias e postes existentes indicados para remoção deverão ser previamente desenergizados e retirados com utilização de ferramentas e equipamentos adequados.

Os materiais removidos deverão receber destinação definida pela fiscalização.

4.6.3. Remoção de estruturas metálicas

As estruturas metálicas existentes deverão ser removidas mediante procedimentos que preservem os elementos construtivos que permanecerão em utilização.

A execução deverá considerar as condições de fixação, estabilidade e segurança durante a desmontagem.

4.6.4. Remoção de pinturas

As superfícies indicadas deverão passar por processos de raspagem, lixamento, escovação ou aplicação de removedores compatíveis com o substrato.

Após a remoção, deverão apresentar condições adequadas para receber

os novos sistemas de acabamento.

4.6.5. Demolições

As demolições de alvenarias e pisos de concreto deverão ser realizadas de forma controlada, utilizando equipamentos apropriados e preservando os elementos estruturais e instalações que permanecerão.

Antes das demolições, deverão ser verificadas possíveis interferências e condições de estabilidade das estruturas adjacentes.

4.6.6. Transporte e descarte de entulho

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser coletados, acondicionados, transportados e destinados a locais ambientalmente regularizados.

Não será permitido o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas de preservação ou cursos d'água.

4.6.7. Locação da obra

A locação deverá ser executada com base nos projetos aprovados, utilizando equipamentos topográficos e referências adequadas.

Deverão ser definidos os alinhamentos, eixos, níveis e posicionamentos dos elementos construtivos.

A contratada deverá conferir as dimensões antes do início das escavações e fundações.

4.6.8. Aterro complementar

Os aterros deverão ser executados com material adequado, distribuído em camadas e submetido aos procedimentos de adensamento e compactação previstos.

Deverão ser evitados materiais orgânicos, entulhos e solos inadequados.

4.7. REFORMA DA QUADRA E EXECUÇÃO DA COBERTURA — ITEM 07

4.7.1. Fundações — Item 07.01

As fundações deverão ser executadas conforme os projetos estruturais, considerando as características geotécnicas identificadas na sondagem.

As escavações deverão apresentar dimensões e profundidades compatíveis com os elementos projetados, mantendo condições de estabilidade e segurança.

Os serviços compreendem escavação, reaterro, execução de solo-cimento compactado, impermeabilização de alicerces e vigas baldrame e aplicação de graute nos pontos previstos.

A impermeabilização deverá ser realizada mediante aplicação de duas demãos de material asfáltico compatível com a especificação orçamentária,

respeitando as condições de preparo e cura recomendadas pelo fabricante.

O graute deverá apresentar resistência característica especificada de 30 MPa, conforme composição prevista.

A execução deverá observar as normas pertinentes, incluindo a ABNT NBR 6122, quando aplicável às fundações, e a ABNT NBR 6118 para os elementos estruturais de concreto.

4.7.2. Estrutura pré-moldada de concreto armado — Item 07.02

A cobertura será sustentada por estrutura pré-moldada de concreto armado, padrão quadra de esportes SEDUC, sem lanternim, com área orçamentária de 1.110,00 m².

A composição prevê vãos de 15 a 25 metros, espaçamento entre pilares de aproximadamente 5,00 a 6,00 metros e alturas de referência de 6,50 a 7,50 metros, conforme detalhamento do sistema.

Os elementos pré-moldados deverão ser produzidos com controle tecnológico adequado, apresentando resistência, dimensões e características compatíveis com o projeto estrutural.

O transporte, içamento e montagem deverão ser realizados mediante planejamento específico, utilizando equipamentos compatíveis com as cargas movimentadas.

Durante a montagem, deverão ser observadas as condições de estabilidade provisória, travamentos, apoios e ligações entre os elementos.
As peças deverão apresentar alinhamento, prumo e posicionamento conforme projeto.

A execução deverá atender às disposições aplicáveis da ABNT NBR 9062 e da ABNT NBR 6118.

4.7.3. Andaimes — Item 07.03

Serão utilizados andaimes modulares fachadeiros com piso metálico para execução dos serviços em altura.

Os equipamentos deverão apresentar estabilidade, guarda-corpos, acessos seguros e demais dispositivos de proteção exigidos pelas normas regulamentadoras.

A montagem, utilização e desmontagem deverão ser realizadas por trabalhadores capacitados, observando as exigências da NR-18 e NR-35.

4.7.4. Cobertura termoacústica — Item 07.04

Será executado telhamento com telhas metálicas termoacústicas de 30 mm de espessura, contemplando área de 1.110,00 m².

As telhas deverão apresentar características compatíveis com o projeto e resistência adequada às ações ambientais.

A instalação deverá observar o sentido de montagem, sobreposições, fixações, alinhamentos e recomendações do fabricante.

As fixações deverão garantir resistência às ações de sucção do vento,

evitando deslocamentos e infiltrações.

Serão instaladas cumeeiras termoacústicas compatíveis com o sistema de cobertura, garantindo continuidade e estanqueidade.

4.7.5. Drenagem da cobertura — Item 07.05

O sistema de drenagem compreenderá calhas em chapa de alumínio, suportes metálicos, condutores verticais em PVC série R DN 150 mm, conexões e dispositivos de fixação.

As calhas deverão ser instaladas com inclinações adequadas ao escoamento das águas pluviais.

Os condutores deverão apresentar fixação segura, alinhamento e estanqueidade.

As águas coletadas deverão ser direcionadas aos pontos de lançamento previstos no projeto de drenagem, evitando erosões, infiltrações e acúmulo de água nas áreas de circulação.

4.7.6. Complementação de piso — Item 07.06

Serão executados os serviços complementares de piso previstos na planilha, compreendendo aplicação de lona plástica, camada de concreto, piso de concreto simples, tela de aço soldada e revestimento de alta resistência.

O concreto deverá apresentar resistência característica de 21 MPa, conforme as composições orçamentárias correspondentes.

A execução deverá observar o preparo da base, nivelamento, posicionamento das armaduras, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto.

As juntas deverão ser executadas conforme as dimensões e recomendações do projeto.

4.7.7. Elevações e muretas — Item 07.07

Serão executados serviços de revestimento de paredes e construção de muretas em alvenaria, incluindo fundações e acabamentos previstos.

As superfícies deverão apresentar alinhamento, prumo e acabamento uniforme.

Os revestimentos argamassados deverão apresentar aderência adequada, sem fissuras, desagregações ou irregularidades incompatíveis com o acabamento especificado.

4.7.8. Alambrados e fechamentos — Item 07.08

Será executado alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha de 2 polegadas, revestida em PVC, fixada em tubos de aço galvanizado de 2 polegadas, conforme composição orçamentária.

Os elementos deverão ser instalados com alinhamento, tensionamento e fixação adequados.

Também serão instaladas redes de proteção em nylon, malha de 10 × 10 cm, nos locais indicados.

Os fechamentos deverão proporcionar segurança aos usuários e impedir a saída indevida de bolas das áreas esportivas.

4.7.9. Pintura de estruturas metálicas — Item 07.09

As superfícies metálicas deverão ser preparadas mediante limpeza, remoção de impurezas e tratamento das áreas necessárias.

Será aplicada pintura de proteção compatível com o substrato, seguida de pintura de acabamento em esmalte, conforme as composições previstas.

As superfícies deverão apresentar cobertura uniforme, aderência adequada e ausência de escorrimentos, falhas ou descontinuidades.

4.7.10. Pintura do piso esportivo — Item 07.10

O piso da quadra receberá pintura específica para superfícies esportivas, mediante aplicação de duas demãos de tinta compatível com a composição orçamentária.

Antes da aplicação, a superfície deverá estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, óleos e contaminantes.

A demarcação da quadra deverá ser realizada com tinta epóxi, respeitando as dimensões e posicionamentos previstos no projeto esportivo.

4.7.11. Pintura das calçadas — Item 07.11

As superfícies das calçadas indicadas deverão receber pintura para piso, com duas demãos, após preparação adequada.

O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor e cobertura, respeitando os tempos de secagem e cura.

4.7.12. Pintura das alvenarias — Item 07.12

As paredes externas receberão tratamento superficial com lixamento, aplicação de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional, conforme a composição prevista.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme e adequado às condições de exposição externa.

4.7.13. Limpeza por jateamento — Item 07.13

Será executada limpeza de superfícies de pisos e paredes mediante utilização de jato de água sob pressão.

A pressão de trabalho deverá ser compatível com a resistência e as condições do substrato, evitando danos aos revestimentos e elementos existentes.

4.7.14. Equipamentos esportivos — Item 07.14

Será instalado conjunto oficial de traves para futebol de salão, com dimensões de 3,00 × 2,00 metros, confeccionadas em aço galvanizado e acompanhadas de redes.

As traves deverão apresentar fixação segura, estabilidade e acabamento adequado à utilização esportiva.

4.7.15. Esquadrias — Item 07.15

Será instalado portão em tubos de aço galvanizado e tela galvanizada revestida em PVC, conforme as características previstas na planilha.

O conjunto deverá apresentar funcionamento adequado, alinhamento, resistência e segurança de utilização.

4.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA QUADRA — ITEM 08

4.8.1. Refletores — Item 08.01

Serão instalados 35 refletores LED de 200 W, destinados à iluminação da quadra poliesportiva.

Os equipamentos deverão apresentar características compatíveis com a composição orçamentária, incluindo grau de proteção IP68, temperatura de cor de 6.500 K e fluxo luminoso nominal de 22.000 lúmens.

A instalação deverá proporcionar distribuição adequada da iluminação, respeitando os posicionamentos e direcionamentos previstos em projeto.

4.8.2. Condutores elétricos — Item 08.02

Serão fornecidos e instalados cabos de cobre isolados, com seções nominais de 4 mm², 6 mm² e 10 mm², conforme os circuitos previstos.

Os condutores deverão ser identificados, protegidos e instalados de maneira a evitar esforços mecânicos indevidos.

4.8.3. Quadro de medição e ramal de entrada — Item 08.03

Será implantado sistema de entrada de energia bifásico, incluindo mureta, poste auxiliar, quadro de medição, disjuntores, condutores, eletrodutos e aterramento.

A execução deverá observar as normas técnicas da concessionária responsável e os requisitos da ABNT NBR 5410.

4.8.4. Quadros de distribuição — Item 08.04

Serão instalados quadros de distribuição com barramentos e dispositivos de proteção compatíveis com os circuitos projetados.

Os quadros deverão possuir identificação dos circuitos e condições adequadas de operação e manutenção.

4.8.5. Eletrodutos e conduletes — Item 08.05

Serão instalados eletrodutos rígidos de PVC, curvas, luvas, abraçadeiras, conduletes e acessórios.

As instalações deverão apresentar alinhamento, fixação adequada e continuidade dos encaminhamentos.

4.8.6. Tomadas e acessórios — Itens 08.06 e 08.07

Serão instaladas tomadas e acessórios elétricos conforme os pontos previstos em projeto.

Todos os circuitos deverão ser submetidos às verificações e ensaios aplicáveis antes da energização definitiva.

4.9. ILUMINAÇÃO DA PRAÇA — ITEM 09

4.9.1. Arandelas, refletores e balizadores — Item 09.01

Serão instaladas luminárias decorativas do tipo arandela colonial, refletores LED e balizadores de embutir no solo.

A instalação deverá respeitar os posicionamentos definidos no projeto elétrico e urbanístico.

Os equipamentos deverão possuir características de proteção compatíveis com as condições de exposição.

4.9.2. Postes com quatro pétalas — Item 09.02

Serão implantados 14 postes circulares de concreto, equipados com suportes destinados à instalação de quatro luminárias.

O sistema compreenderá 56 luminárias públicas LED de 200 W, conforme as características especificadas na planilha.

Os postes deverão ser assentados com alinhamento, verticalidade e estabilidade adequados.

4.9.3. Transporte de postes — Item 09.03

O transporte, carregamento e descarregamento dos postes deverão ser realizados com caminhão equipado com guindauto, utilizando dispositivos apropriados de içamento.

Deverão ser adotados procedimentos para evitar fissuras, quebras e danos aos elementos.

4.9.4. Cabos, eletrodutos e caixas de passagem — Item 09.04

Serão executadas redes de distribuição elétrica, incluindo condutores de cobre, dutos corrugados em PEAD, eletrodutos rígidos, caixas de passagem e serviços de escavação e reaterro.

As caixas de passagem deverão apresentar dimensões e características

previstas no orçamento e no projeto.

Os dutos deverão ser instalados de maneira a permitir proteção e manutenção dos circuitos.

4.9.5. Entrada de energia — Item 09.05

Será executado sistema de entrada de energia trifásico, incluindo poste auxiliar, quadro de medição, dispositivos de proteção, condutores e aterramento.

A instalação deverá observar as exigências da concessionária local e os projetos aprovados.

4.9.6. Quadros e dispositivos de proteção — Itens 09.06 a 09.08

Serão instalados quadros de distribuição, disjuntores termomagnéticos, dispositivos diferenciais residuais e dispositivos de proteção contra surtos.

Os equipamentos deverão ser dimensionados conforme os projetos elétricos, garantindo proteção adequada aos circuitos e usuários.

4.9.7. Acessórios complementares — Item 09.09

Compreende o fornecimento dos materiais auxiliares necessários à execução das instalações, incluindo fitas isolantes e demais componentes previstos.

4.10. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO — ITEM 10

4.10.1. Implantação de grama esmeralda — Item 10.01.001

Será executado fornecimento e plantio de 1.003,68 m² de grama esmeralda em placas.

O solo deverá ser preparado mediante limpeza, regularização e correção das condições necessárias ao desenvolvimento vegetal.

As placas deverão ser distribuídas uniformemente, com adequado contato com o solo e juntas ajustadas.

Após o plantio, deverão ser realizadas irrigação inicial e medidas necessárias ao estabelecimento da vegetação.

4.10.2. Plantio de árvores e espécies ornamentais — Itens 10.01.002 a 10.01.005

Serão fornecidas e plantadas espécies arbóreas e ornamentais, incluindo ipê-amarelo, palmeiras, canafístulas e alamandas.

As mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias, sistema radicular desenvolvido e ausência de pragas ou doenças aparentes.

As covas deverão apresentar dimensões compatíveis com as espécies e características do solo.

O plantio deverá respeitar os locais indicados no projeto paisagístico, observando afastamentos de estruturas, redes e equipamentos.

4.10.3. Preparação de substrato vegetal — Item 10.01.006

Será executada confecção de substrato do tipo topsoil, conforme composição prevista na planilha, constituído por 80% de areia e 20% de terra vegetal, com adubação.

A mistura deverá apresentar homogeneidade e características adequadas à aplicação prevista.

4.10.4. Parque infantil — Item 10.02

Serão fornecidos e instalados equipamentos recreativos destinados ao público infantil, incluindo balanços, gangorras, escorregadeiras e casa suspensa em eucalipto autoclavado.

A instalação deverá observar as dimensões dos equipamentos, áreas de segurança, condições de fixação e características dos materiais.

Os equipamentos deverão apresentar superfícies sem arestas cortantes, elementos de fixação protegidos e condições adequadas de estabilidade.

4.10.5. Equipamentos de ginástica — Item 10.02

Serão instalados equipamentos destinados à prática de exercícios físicos, incluindo barras paralelas, espaldar, barras fixas e pranchas abdominais.

Os elementos de madeira deverão possuir tratamento preservativo e acabamento compatível com exposição externa.

As estruturas metálicas deverão apresentar proteção adequada contra corrosão.

4.10.6. Mobiliário em concreto — Item 10.03

Serão instalados conjuntos de mesas e bancos em concreto armado, conforme a composição orçamentária.

As mesas possuirão tampo circular de concreto armado polido, com acabamento em pastilha cerâmica, apoiado sobre elemento estrutural de concreto.

Os bancos deverão apresentar acabamento uniforme, estabilidade e condições adequadas de utilização.

4.10.7. Transporte de grama e plantas — Itens 10.04 e 10.05

Os materiais vegetais deverão ser transportados de maneira a preservar suas características e condições de desenvolvimento.

Deverão ser evitados danos mecânicos, exposição excessiva ao calor e períodos prolongados de armazenamento inadequado.

4.10.8. Movimentação de materiais — Item 10.06

A movimentação de elementos e equipamentos deverá ser realizada com

utilização de guindauto hidráulico, conforme previsto na planilha.

Os procedimentos deverão observar as capacidades dos equipamentos e as condições de segurança durante o içamento.

4.10.9. Pórticos urbanísticos — Item 10.07

Serão fornecidos e instalados quatro conjuntos de portais urbanísticos, cada conjunto composto por nove pórticos em aço e ACM.

A execução compreenderá fabricação, transporte, fundações, montagem, fixações, vedações, revestimentos, iluminação LED e instalações elétricas integradas.

As estruturas metálicas deverão apresentar resistência e estabilidade compatíveis com as solicitações previstas em projeto.

Os revestimentos em ACM deverão ser instalados com fixações adequadas, respeitando juntas, alinhamentos e condições de dilatação.

As instalações elétricas integradas deverão ser executadas de maneira protegida e acessível para manutenção.

A montagem deverá seguir os detalhamentos arquitetônicos e estruturais aprovados.

4.11. ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DIVERSOS — ITEM 11

4.11.1. Rampas de acessibilidade — Item 11.01.001

Serão executadas dez rampas em concreto, destinadas à eliminação de barreiras arquitetônicas nos acessos e percursos de pedestres.

As rampas deverão apresentar inclinações, dimensões, acabamentos e transições compatíveis com os requisitos da ABNT NBR 9050.

Serão instalados pisos táteis de alerta e direcionais conforme as situações previstas em projeto e os critérios aplicáveis da ABNT NBR 16537.

4.11.2. Faixa elevada de pedestres — Item 11.01.002

Será executada faixa elevada em concreto com resistência característica de 25 MPa, conforme composição orçamentária.

A superfície deverá apresentar acabamento adequado ao tráfego previsto e às condições de acessibilidade.

As dimensões e a sinalização deverão observar o projeto aprovado e a regulamentação de trânsito aplicável.

4.11.3. Sinalização horizontal — Itens 11.01.003 e 11.02.001

Serão executadas pinturas de símbolos, textos e demarcações de vagas, conforme os posicionamentos definidos no projeto.

As superfícies deverão estar limpas e secas antes da aplicação.

As marcações deverão apresentar dimensões, alinhamentos e acabamento uniforme.

4.12. SERVIÇOS FINAIS — ITEM 12
4.12.1. Placa de inauguração — Item 12.01.001

Será fornecida e instalada placa de inauguração em alumínio composto preto, com dimensões de 60 × 80 cm e espessura de 4 mm, conforme especificação orçamentária.

A placa deverá apresentar acabamento adequado, identificação institucional e fixação segura.

4.12.2. Marco inaugural — Item 12.01.002

Será executado marco inaugural com altura prevista de 1,80 metro e largura variável, incluindo placa de inauguração e brasão municipal.

A execução deverá respeitar o detalhamento arquitetônico e as características dos materiais definidos em projeto.

4.12.3. Limpeza geral — Item 12.02.001

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas construídas e urbanizadas.

Serão removidos resíduos, materiais excedentes, restos de argamassa, embalagens, sujeiras e demais elementos provenientes da execução.

Os pisos, equipamentos, luminárias, estruturas e mobiliários deverão ser entregues limpos e em condições adequadas de utilização.

4.12.4. Remoção dos tapumes — Item 12.03.001

Os tapumes provisórios deverão ser removidos após a conclusão dos serviços e autorização da fiscalização.

As áreas anteriormente ocupadas deverão ser liberadas, limpas e regularizadas.

4. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

A contratada deverá manter procedimentos de controle de qualidade compatíveis com a natureza e complexidade dos serviços.

Os materiais utilizados deverão apresentar características técnicas compatíveis com os projetos e especificações.

Quando aplicável, deverão ser apresentados certificados, relatórios de ensaio, laudos e documentos comprobatórios das características dos materiais e sistemas construtivos.

Especial atenção deverá ser dada ao controle dos serviços de fundação, estrutura pré-moldada, cobertura, instalações elétricas e equipamentos instalados.

Os elementos estruturais deverão ser executados com observância das resistências, dimensões e condições de montagem previstas nos projetos.

As instalações elétricas deverão ser submetidas às verificações e ensaios

aplicáveis, incluindo continuidade, isolamento, funcionamento dos dispositivos de proteção e condições de aterramento.

5. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes durante a execução.

Deverão ser fornecidos e utilizados equipamentos de proteção individual e coletiva adequados às atividades desenvolvidas.

As operações de içamento, montagem de estruturas, trabalhos em altura e instalações elétricas deverão ser executadas mediante procedimentos específicos de segurança.

As áreas de risco deverão permanecer isoladas e sinalizadas.

A contratada será responsável pela capacitação dos trabalhadores, inspeção dos equipamentos e cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis.

6. PROTEÇÃO AMBIENTAL

A execução deverá observar medidas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades construtivas.

Deverão ser adotados procedimentos para controle de poeira, ruídos, resíduos sólidos e possíveis contaminações do solo.

Os resíduos deverão ser segregados, armazenados e destinados adequadamente.

O armazenamento de materiais deverá ocorrer em locais apropriados, evitando obstrução de drenagens e danos à vegetação que permanecerá no empreendimento.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será exercida por representantes formalmente designados pela Administração Municipal.

Compete à fiscalização acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços, analisar os materiais empregados e registrar eventuais inconformidades.

A contratada deverá permitir o acesso da fiscalização às frentes de trabalho, disponibilizando informações, documentos e registros necessários ao acompanhamento.

Os serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações deverão ser corrigidos pela contratada, observadas as responsabilidades contratuais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições deverão considerar os serviços efetivamente executados, em conformidade com as unidades e os critérios definidos na planilha

orçamentária e nas composições de custos.

Os quantitativos deverão ser verificados pela fiscalização, mediante levantamentos de campo, registros de execução e documentação pertinente.

Os serviços de administração local deverão observar os critérios de medição previstos no instrumento contratual, compatíveis com a efetiva execução e o andamento do empreendimento.

Não deverão ser considerados serviços não executados, materiais apenas adquiridos ou atividades sem comprovação de atendimento às condições contratuais, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação e pelo contrato.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento deverá observar os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis ao recebimento de obras e serviços.

O recebimento provisório deverá ocorrer mediante verificação das condições gerais de execução e funcionamento.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação do atendimento das exigências contratuais, correção de pendências e apresentação dos documentos técnicos exigíveis.

Deverão ser verificadas as condições de funcionamento da iluminação, integridade da cobertura, drenagem, equipamentos esportivos, mobiliário, acessibilidade e demais elementos implantados.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, observando as condições estabelecidas no contrato e na documentação técnica.

Deverá fornecer materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à execução.

Também será responsável pela manutenção das condições de segurança, organização do canteiro, proteção das áreas adjacentes, correção de falhas e atendimento às determinações da fiscalização.

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados, com emissão das ARTs correspondentes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da praça pública e da cobertura da quadra poliesportiva existente no Povoado Colônia Sergipe constitui intervenção destinada à melhoria da infraestrutura esportiva, recreativa e urbanística do Município de Indiaroba/SE.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos aprovados, a planilha orçamentária, as especificações técnicas e as normas aplicáveis, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e qualidade construtiva.

O empreendimento deverá ser entregue integralmente concluído, com os sistemas instalados e em condições de utilização, após a realização das verificações técnicas e dos procedimentos de recebimento previstos contratualmente.

Indiaroba/SE, 03 de novembro de 2026.

REMULO SILVA DO NASCIMENTO:06012143583

Assinado de forma digital por REMULO SILVA DO NASCIMENTO:06012143583
Dados: 2026.11.03 14:09:43 -03'00'

Rêmulo Silva do Nascimento
Esp. Eng. Civil
CREA/SE 2716075921